



**COPIR – Coordenadoria de Promoção de
Igualdade Racial**

Lei nr. 4.760 de 01 de Março de 2017
Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

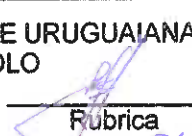


Ofício nr. 261_02/2019

Uruguaiana, 05 de Fevereiro de 2019.

De: GAPRE - COPIR – Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Para: Câmara Municipal de Uruguaiana
Presidente Sra. Zulma Ancinello

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>058/LE6</u>	
DATA: <u>12/02/2019</u>	HORA: <u>11:35</u>

Assunto: "SEMANA DA MULHER 2019" DE 06 A 08 DE MARÇO DE 2019

Ilustríssimo(s) Senhor(es):

A COPIR– Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial, em parceria com os movimentos sociais, vem por meio deste Convidar para a Semana da Mulher de 06 a 08 de Março de 2019, na Praça do Barão do Rio Branco, em horário comercial.

Onde estarão reunidos os movimentos sociais e órgãos governamentais para realizar atividades e ações para homenagear a Mulher de Uruguaiana.

Gostaríamos de convidar a presidência desta casa e a todos os vereadores para prestigiar o evento.

Sem mais para momento, ficamos a disposição para maiores informações,

Atenciosamente.



Elza Kurtz
Coordenadora de Promoção de Igualdade Racial
E_mail: copir@uruguaiana.rs.gov.br
Celular/Whats app: (55) 98112-7505

